

Sua sessão expira em: 25 Minutos 40 Segundos

Página Inicial | Ações de 1º Grau | Ações de 2º Grau | Intimações | Audiências | Sessões 2º Grau | Duas para Peticionar | Estatísticas | Outros | [Sair do Sistema](#)

• Documento(s) foram inseridos com sucesso CÓDIGO DO PROTOCOLO:14188054 - 21 de Maio de 2018 às 17:04:28

Processo nº 0010505-95.2012.818.0117 (2205 dias em tramitação)

Proc. Principal	O Próprio	Proc. Dependentes	Recursos Originários/Ações Autônomas
Juiz:	JEC de Valença Juiz: KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCOPIO		
Assunto:	Acidente de Trânsito « Indenização por Dano Material « Responsabilidade Civil « DIREITO CIVIL		
Complementares:			
Classif.:	Procedimento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO		
Segredo de Justiça	NÃO		
Fase Processual:	CONHECIMENTO	Objeto	OBJETO NÃO CADASTRADO
Situação:		Data de Distribuição	7 de Maio de 2012 às 01:31:31
Valor da Causa:	R\$ 8.505,00	Último Evento	Junta de Petição de Outros Tipos de Petição
Cartório Extrajudicial:		Prioridade	
Petições P/ Analisar:	1 junta(s)	Prazos Para certificar em Var	0 intimações 0 cumprimento do cartório
INEXISTENTE			

Destacar movimentações realizadas por:

☐ Magistrados ☐ Secretaria ☐ Advogados ☐ Ministério Público ☐ Cartórios Extrajudiciais ☐ Turno Recursal ☐ Outros

Navegar pelo Processo

#	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
103	Junta de Petição de Outros Tipos de Petição	21/05/2018 17:04	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	Download
Arquivos:	PETIÇÃO DE JUNTADA DE LIQUIDAÇÃO	Data inclusão: 21/05/2018 17:04		888738_ELABORAR PET JUNT LIQUID.pdf	Download
	PETIÇÃO DE JUNTADA DE LIQUIDAÇÃO				
	PETIÇÃO DE JUNTADA DE LIQUIDAÇÃO				
	Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO				
	Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO				
	Ass.: HERISON HELDER PORTELA PINTO				
102	Conclusão para Despacho	18/05/2018 10:47	Diretor de Secretaria	FRANCISCA IVANA DE JESUS MACEDO	
101	Juiz(z): Titular KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCOPIO	18/05/2018 10:47	Diretor de Secretaria	FRANCISCA IVANA DE JESUS MACEDO	
100	Escritório/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico				
100	Junta de Petição de Petição	14/05/2018 17:54	Advogado	MARKUS BARBOSA NOGUEIRA	Download
99	Intimação lido(a)	23/04/2018 09:58	Advogado	MARKUS BARBOSA NOGUEIRA	
98	(Por MARKUS BARBOSA NOGUEIRA) em 23/04/18 "Referente ao evento Junta de Certidão(17/04/18)				
98	Intimação lido(a)	20/04/2018 11:10	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
98	(Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 20/04/18 "Referente ao evento Junta de Certidão(17/04/18)				
97	Conclusão para Autos: Reformado das Turnos Recursais	17/04/2018 11:14	Juiz de Direito	KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCOPIO	Download
97	Juiz(z): Titular KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCOPIO				
96	Intimação expedido(a)	17/04/2018 11:14	Técnico Judiciário	JEANNY HELAL SOBRAL	
96	(P/ Advgs. de JOSE DA CRUZ FONTES DA SILVA)				
95	Intimação expedido(a)	17/04/2018 11:14	Técnico Judiciário	JEANNY HELAL SOBRAL	
95	(P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.)				
94	Junta de Certidão	17/04/2018 11:14	Técnico Judiciário	JEANNY HELAL SOBRAL	Download
93	Decisão ou Despacho	16/04/2018 16:25	Juiz de Direito	EDISON ROGERIO LEITAO RODRIGUES	Download
92	Intimação lido(a)	15/03/2018 16:59	Advogado	MARKUS BARBOSA NOGUEIRA	
92	(Por MARKUS BARBOSA NOGUEIRA) em 15/03/18 "Referente ao evento Conhecido o recurso de "parte" e não-provido(14/03/18)				
91	Intimação lido(a)	14/03/2018 17:13	Advogado	HERISON HELDER PORTELA PINTO	
91	(Por HERISON HELDER PORTELA PINTO) em 14/03/18 "Referente ao evento Conhecido o recurso de "parte" e não-provido(14/03/18)				
90	Expedição de Nota de Foro	14/03/2018 07:58	Juiz de Direito	EDISON ROGERIO LEITAO RODRIGUES	
90	p/ SECRETARIA				
89	Decisão ou Despacho	14/03/2018 07:58	Juiz de Direito	EDISON ROGERIO LEITAO RODRIGUES	Download
88	Intimação expedido(a)	14/03/2018 07:58	Juiz de Direito	EDISON ROGERIO LEITAO RODRIGUES	
88	(P/ Advgs. de JOSE DA CRUZ FONTES DA SILVA)				
87	Intimação expedido(a)	14/03/2018 07:58	Juiz de Direito	EDISON ROGERIO LEITAO RODRIGUES	
87	(P/ Advgs. de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.)				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI

Processo: 105059520128180117

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DA CRUZ FONTES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.**

Requer ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PI 10201, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 21 de maio de 2018.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO ADVOGADOS
1841-OAB/PI